



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO 'ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA'



PORTARIA Nº 49/2023, DE 6 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre o arquivamento da sindicância nº 1/2023 e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí/MG, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º. Fica arquivada a sindicância nº 1/2023, nos termos da fundamentação constante da decisão em anexo.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Rita do Sapucaí/MG, 6 de setembro de 2023.

Reinaldo de Cássia Amaral
Presidente da Câmara Municipal
de Santa Rita do Sapucaí/MG



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO 'ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA'



DECISÃO

Vistos etc.,

No dia 2 de agosto de 2023, a estagiária Júlia Beatriz Silva Souza apresentou à Presidência da Câmara **denúncia** formal de suposto **assédio** realizado contra ela pelo servidor João Baptista de Faria, imputando a ele os seguintes **fatos**:

- 1) o denunciado "*puxava a cadeira para a depoente ficar junto dele, puxava seu queixo, punha as mãos nas suas pernas e apertava sua barriga*";
- 2) o denunciado "*constrangia a depoente com olhares lascivos*";
- 3) o denunciado assistia filmes pornôns no computador da secretaria da Câmara;
- 4) o denunciado tirava fotos da denunciante, sem sua permissão;
- 5) o denunciado ficava trancado na sala da Presidência da Câmara com uma senhora, aparentando realizar atos libidinosos;
- 6) o denunciado ficava "*encarando as estagiárias da Câmara*";
- 7) o denunciado tinha o costume de "*pedir fotografias das estagiárias, especialmente de biquini*";
- 8) o denunciado mantém "*vídeos e fotografias de pornografia*" em seu celular.

Imediatamente, determinei a **instauração de sindicância** e nomeei membros da comissão sindicante, com as seguintes funções: Paulo Henrique de Freitas (presidente), Fernanda Ferreira (relatora) e Marli Barbosa de Freitas Eduardo (vogal), nos termos da Portaria nº 44/2023, de 3 de agosto de 2023.

A comissão sindicante tomou o **depoimento da denunciante, do denunciado, de todos os servidores e estagiários da Câmara Municipal** e demais pessoas arroladas como **testemunhas**, totalizando 25 depoimentos testemunhais.

Em seguida, a defesa do sindicato apresentou suas **razões finais**, requerendo o arquivamento da sindicância.

O sindicato também juntou aos autos **ata notarial** comprovando que a denunciante pediu dinheiro emprestado ao denunciado por mensagem de WhatsApp datada de 12 de maio de 2023.

A Comissão Sindicante emitiu **relatório final** pela instauração de processo administrativo contra o servidor, tendo-se em vista que não se sentiram totalmente convictos pelo arquivamento.

R. Amaral

[Assinatura]



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO 'ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA'



Analisando todos os **25 depoimentos das testemunhas**, verifico que não existe prova cabal que embase a abertura de processo administrativo visando a aplicação de pena administrativa ao servidor:

1) A **servidora Shirlei Maria Machado Castro** relatou “*que faz cerca de oito meses que a Júlia trabalha como estagiária da Câmara Municipal; que **não presenciou** João Baptista puxar a cadeira para Júlia ficar junto dele; que não presenciou João Baptista puxar o queixo da Júlia; que não presenciou João Baptista por as mãos nas pernas da Júlia; que não presenciou João Baptista apertar a barriga da Júlia; que não presenciou João Baptista tirando fotos da Júlia, sem sua permissão, mas ficou sabendo pela Júlia e pela Maria Fernanda que ele pediu fotos das duas; que elas tomaram providência para que isso não ocorresse mais, procurando o Dr. Leonardo e o Presidente da Câmara para resolver; que nunca presenciou o João Baptista “encarando”, de maneira libidinosa, as estagiárias da Câmara; que não presenciou o João Baptista em situação que poderia concluir que ele estivesse usando as dependências da Câmara Municipal para realizar relações sexuais ou atos libidinosos”.*

2) O **servidor Ricardo Gomes Cruz** declarou “*que **não presenciou** João Baptista puxar o queixo da Júlia, só ouviu comentários; que não presenciou João Baptista por as mãos nas pernas da Júlia, mas ficou sabendo por comentários da própria Júlia; que não presenciou João Baptista apertar a barriga da Júlia; que não presenciou João Baptista tirando fotos da Júlia, sem sua permissão, mas ouviu comentários da Júlia que João tirou fotos dela”.*

3) O **servidor Jonas Costa Silva** disse “*que a Júlia trabalhou com o João Baptista desde que ela ingressou nas atividades de estágio na Câmara; que **não presenciou** João Baptista puxar a cadeira para sentar junto a ele, até porque trabalha em outra sala; que ficou sabendo por comentários sobre denúncia que ela fez ao Presidente da Câmara; que não presenciou o João Baptista puxar o queixo da Júlia, só ouviu comentários; que não presenciou João Baptista por as mãos nas pernas da Júlia, mas ficou sabendo por comentários da própria Júlia e de outras pessoas; que não presenciou João Baptista apertar a barriga da Júlia; que ouviu da Júlia de que ela estava sendo assediada pelo João e estava decidida a denunciar sobre esses fatos”.*

4) O **servidor Leonardo Rezek Moreira** declarou “*que **não presenciou** os fatos relatados pela denunciante; que ela o procurou, em fevereiro de 2023, e relatou que estava sendo incomodada pelo João Baptista; que ele tomou a providência de transferi-la para o setor de contabilidade e controladoria. Também disse que a denunciante não relatou quais seriam os incômodos e que ela não gostaria que a reclamação chegasse ao Presidente da Câmara porque ele estava em conflito com o João Baptista naquela ocasião por causa da*

R Amaral

[Assinatura]



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO 'ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA'



implantação do CAC Nova Cidade; que depois de sua transferência, a denunciante não reclamou mais, até que, no dia 28/07/2023, por volta das 11h30, ouviu na Incubadora Municipal que a denunciante fora pedir emprego na Prefeitura porque estaria sendo assediada pelo João Baptista; que o Vereador Longuinho participou da reunião com o Prefeito para pedir emprego para a denunciante na Prefeitura”.

5) A servidora **Júlia Maria Aquino Pivoto** relatou “que João Baptista puxava a cadeira para ela auxiliá-lo nas tarefas; que nunca percebeu nenhuma segunda intenção por parte do denunciado; que o denunciado nunca tocou no corpo da depoente, nunca deu essa liberdade; que quando a depoente retrucava ao João, ele sorria e se retraía; que João Baptista nunca forçou situações com ela, só lhe mandava fotos”.

6) O estagiário **João Vitor de Moraes Fidélis** declarou “que **não presenciou** João Baptista puxar a cadeira para a Júlia sentar perto dele, mas soube pela própria Júlia; que não presenciou o João Batista puxar o queixo da Júlia; que não presenciou João Baptista por as mãos nas pernas da Júlia, mas ficou sabendo por comentários da própria Júlia; que não presenciou João Baptista apertar a barriga da Júlia”.

7) A estagiária **Natália Braga Santos** relatou “que entrou na Câmara recentemente, há um pouco mais de um mês; que teve conhecimento que a denunciante trabalhou com o João; que **não presenciou** João Baptista puxar a cadeira para sentar junto a ele; que não presenciou o João Batista puxar o queixo da Júlia; que não presenciou João Baptista por as mãos nas pernas da Júlia; que não presenciou João Baptista apertar a barriga da Júlia; que ficou sabendo desses fatos por alegações da própria denunciante”.

8) A estagiária **Maria Fernanda de Moraes Paes Leme** relatou “que no dia do ocorrido, a denunciante não falou nada à depoente, mas depois de alguns dias ela lhe contou que o denunciado tinha passado a mão nela; que recomendou que ela conversasse com o Leonardo Rezeck; que ela conversou com o Leonardo, que a recomendou conversar com o Presidente da Câmara; que, a princípio, ela não quis conversar com o Galinho e só o fez tempos depois”.

9) A estagiária **Lívia Faria Bueno** disse “que trabalha na Câmara há um ano e oito meses; que conhecia a denunciante antes de trabalhar na Câmara; que **soube dos fatos narrados pela própria denunciante**, no mês passado; que, segundo a denunciante, João Baptista passou a mão em sua coxa, queixo e barriga; que somente soube desses fatos em relação à Júlia; que tem ótimo relacionamento com o Júlia; que João Baptista é muito exigente, cobrando as tarefas insistentemente”.

Amaral



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO 'ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA'



10) O estagiário **Caique de Paula Matias** disse “*que trabalha na Câmara Municipal há dois meses; que sabe dos fatos objeto da sindicância pela televisão; que conheceu a denunciante na Câmara; que não deu tempo de ter contato com a denunciante, nem o denunciado, pois trabalha no CAC Nova Cidade*”.

11) O estagiário **Jonas Carvalho** declarou “*que trabalha na Câmara como estagiário há um ano e dois meses; que conheceu a denunciante na Câmara, não a conhecia anteriormente; que soube pelo João Baptista que ele estaria sendo acusado de ter assediado a denunciante; que João Baptista não lhe relatou detalhes sobre essa acusação; que nunca soube qualquer fato sobre supostos assédios do João Baptista*”.

12) A estagiária **Mariana D’Arc Maia Costa Cardoso** relatou “*que trabalha na Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí há seis meses; que conheceu a denunciante na Câmara; que tomou conhecimento do assunto tratado nesta sindicância por um conhecido de Pouso Alegre, que perguntou sobre reportagem na EPTV; que trabalha no CAC Nova Cidade; que trabalhou na sede da Câmara Municipal por três meses e depois foi trabalhar no CAC Nova Cidade*”.

13) A estagiária **Emily Lauany da Mota Lopes** narrou “*que trabalha na Câmara há três meses; que já ouviu falar da denunciante, mas nunca teve contato com ela; que tomou conhecimento dos fatos por conversas no CAC Nova Cidade e na televisão; que conhece João Baptista, mas nunca teve contato com ele; que nunca teve qualquer informação sobre João Baptista*”.

14) A estagiária **Marcella de Melo** disse “*que trabalha na Câmara há um mês; que conhece a denunciante antes de começar a trabalhar na Câmara; que ficou sabendo dos fatos investigados pela própria denunciante; que ela lhe relatou que tinha uma pessoa na Câmara que não gostava dele; que falou sobre isso várias vezes, fora da Câmara; que não se lembra se ela disse que estava sendo abusada; que denunciante contou que João Baptista pedia coisas inadequadas a ela*”.

15) A estagiária **Elisa Aparecida Roberto de Paiva** relatou “*que trabalha na Câmara há quase um mês; que ouviu alguém falando sobre os fatos investigados, mas não sabe dizer quem*”.

16) A estagiária **Sueli Claret dos Reis** disse “*que trabalha na Câmara desde 08/09/2022; que conheceu a denunciante aqui dentro da Câmara; que a denunciante trabalhava diretamente com o denunciado; que ficou sabendo dos fatos pelo Presidente da Comissão Sindicante; que não teve conhecimento por outros servidores ou estagiários porque trabalha no CAC Nova Cidade; que sabe apenas do que se falou na TV, ‘o que o Sul*

Ramarel



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO 'ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA'



de Minas inteiro ouviu, eu ouvi'; que sempre teve um bom relacionamento com o João, educado, profissional; que nunca presenciou João Baptista sendo desrespeitoso com ninguém".

17) A **testemunha Joana D'Arc Dias** declarou "que o denunciado entrou para trabalhar na Câmara com 13 anos de idade e está aqui há mais de 40 anos de trabalho; que a depoente trabalhou na Câmara 22 anos; que todos os vereadores que passaram pela Câmara gostam dele; que João Baptista é atencioso, respeitador; que os familiares da depoente gostam muito do denunciado; que só tem coisas boas para falar do denunciado; que o denunciado é muito prestativo".

18) A **testemunha Fernanda Carvalho Longuinho da Cunha** disse "que trabalhou na Câmara Municipal por 4 (quatro) anos e conheceu o João na Câmara; que foi assessora de imprensa, mas sempre trabalhou com o João e nunca teve problema com ele; que o contato com ele foi só interno; que trabalhou como servidora, assessora de imprensa; que começou a trabalhar na Câmara no ano de 2017; que era contratada da Câmara e foi contratada pelo Alexandre Labruna; que ninguém fez qualquer advertência sobre o João quando trabalhava na Câmara; que quando trabalhou na Câmara tinham servidoras e estagiárias do sexo feminino; que nenhuma delas nunca reclamou do João; que vinha à sala do João quando era preciso; que quando era para fazer pauta das reuniões, a depoente ajudava o João e a porta ficava fechada".

19) A **testemunha Paula Faria** relatou "que trabalhou na Câmara por um ano como faxineira; que sempre teve contato e ele sempre a tratou com muito respeito, nunca tiveram problema; que trabalhou na Câmara em 2019; que tinha contato com servidoras e estagiárias e o relacionamento entre elas e o João sempre foi bem harmônico; que nunca nenhuma servidora, nem estagiária, fez qualquer comentário sobre o João; que entrava na sala do João; que a sala do João tem ar condicionado e por isso a porta ficava fechada, mas sempre entrou na sala, sem problemas; que não conhece a denunciante; que ficou sabendo da acusação contra o João pela rádio; que não acreditou na denúncia e 'não acredito até agora'; que ouviu outras pessoas comentando que também não acreditam nessa história".

20) A **testemunha Maria Ângela de Oliveira** relatou "que conhece o João Baptista porque trabalhou com ele há bastante tempo, em 2016 ou 2017; que trabalhou na Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí durante um ano; que João é muito respeitoso; que ninguém reclamava dele; que quando trabalhou aqui tinha contato com outras servidoras e estagiárias porque trabalhava em serviços gerais e conhecia todos na época".

RTMara



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO 'ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA'



21) A **testemunha Rita de Cássia Ramos** disse *“que trabalhou com João mais de 25 anos, de 1997 a 2022; que João sempre a respeito, assim como todas as pessoas que frequentam a Câmara Municipal; que não tem nada a falar contra o João; que quando trabalhou na Câmara, teve contato com várias funcionárias e estagiárias”*.

22) A **testemunha Janáina Bicalho Coelho** relatou *“que veio à Câmara e é conselheira do CONTUR e faz trabalhos sociais; que vem para obter apoio dos vereadores, inclusive do Vereador Longuinho, para seus trabalhos sociais; que os Vereadores indicam a ela para procurar o secretário geral João Baptista; que sempre foi respeitada por todos da Câmara, sejam vereadores, sejam funcionários; que as acusações feitas a ele são muito graves; que ficou surpresa com as acusações porque sempre quando veio à Câmara foi por motivos profissionais”*.

23) A **testemunha Maria Conceição Dias Rodrigues** disse *“que trabalhou com o João de março a agosto de 2022, como servidora efetiva, aprovada em primeiro lugar no concurso público; que João sempre foi respeitoso com ela; que sabe que ele é casado com Moêma e não sabe mais nada da vida particular dele; que nunca ninguém reclamou a ela sobre falta de respeito do João Baptista”*.

24) A **testemunha Priscilla Fortes Saran** declarou *“que trabalhou na Câmara de 2011 a 2017, primeiramente como assessora de imprensa e depois diretora de comunicação, sempre diretamente com João Baptista; que conhece João Baptista da Câmara Municipal; que ocupava cargo de confiança e sempre trabalhou por sua própria competência; que organizou várias solenidades da Câmara e implantou os sistemas do INTERLEGIS na Câmara; que no período em que trabalhou na Câmara havia mais mulheres que trabalhavam no órgão, como a Hellen, a Rita e a Joana; que agora a Câmara possui mais funcionários e estagiários; que nunca teve problemas com o João e está depondo por compromisso com a verdade, a ética e a moral; que ficou várias vezes preparando pautas e organizando eventos com o João e ele sempre foi muito respeitoso; que não tem nenhuma dúvida que a denúncia é uma perseguição ou conchavo político; que toda comissão de sindicância é importante, mas entende serem erradas denúncias falsas com conotação política; que tomou conhecimento do objeto da denúncia por meio do João e pela televisão, de maneira incessante, com exposição atípica com finalidade de perseguição”*.

25) O **ex-Presidente da Câmara, Pastor Flávio de Castro Barbosa**, relatou *“que conhece João Baptista desde que entrou na Câmara como vereador; que João é excelente profissional, por isso está aqui há mais de 40 anos; que é muito difícil trabalhar em um ambiente político; que o contato do depoente com o João é profissional; que não tem qualquer crítica a fazer contra o João; que foi presidente da Câmara no ano de 2022; que*

RAmoral 



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO 'ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA'



para ter acesso à sala da presidência é necessário passar pela sala do João; que quando assumiu a Presidência da Câmara, ficava na Câmara todos os dias das 7h30 até as 12 horas; que por ser engenheiro e administrador também trabalhou para organizar os trabalhos administrativos da Câmara; que se o João utilizasse a sala da presidência, o Presidente saberia; que colocou várias câmeras no prédio da Câmara para maior visibilidade dos trabalhos dos servidores; que foi o depoente quem contratou a denunciante para trabalhar na Câmara; que também contratou o irmão da denunciante para trabalhar na empresa STB; que verificou a necessidade para ajudar no CAC da Câmara e sempre achou a denunciante muito pró-ativa; que, por isso, a procurou para trabalhar na Câmara; que conhecia a família da denunciante pelo projeto 'Garotos da Vila'; que conhecia a tia, a mãe e o irmão da denunciante; que ficou sabendo do caso objeto desta sindicância pela televisão; que nem a denunciante, nem ninguém da família dela o procurou para relatar fatos relativos ao objeto desta sindicância".

Além de não existir qualquer testemunha que tenha presenciado os fatos alegados pela denunciante, o fato dela trocar mensagens de WhatsApp com o denunciado para pedir-lhe dinheiro emprestado seis meses depois do suposto assédio, conforme consta de ata notarial juntada aos autos, é no mínimo estranho.

Para a instauração de processo administrativo visando a punição de servidor público é necessário que haja um **mínimo de prova** de infração disciplinar que configure violação dos deveres funcionais.

Diante do exposto, determino o **arquivamento da sindicância**, sem prejuízo da abertura de nova investigação caso sejam apresentadas provas materiais de infrações disciplinares do servidor.

Santa Rita do Sapucaí/MG, 6 de setembro de 2023.

Reinaldo de Cássia Amaral (Galinho)
Presidente da Câmara Municipal
de Santa Rita do Sapucaí/MG

Euler Ferreira Pereira
Procurador Geral da Câmara Municipal
de Santa Rita do Sapucaí/MG